



=Lei nº 2.823 de 13/12/2007=

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 2.293/98 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO BARBOSA MOURA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o anexo III – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei municipal nº 2.293/98, alterado ultimamente pela Lei nº 2.776 de 02/07/2007, nos cargos que especificam:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Fiscal Geral	Referência “15”	Referência “24”
Supervisor Pronto Socorro	Referência “16”	Referência “26”

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de dezembro de 2007.

CRISTIANO BARBOSA MOURA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria